

CÂMARA MUNICIPAL



SANTA BÁRBARA D'OESTE



Em de de 19

Ofício N.º

Assunto:

PROJETO DE LEI Nº 14/68

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, decreta a seguinte lei:

ART.1º-Fica declarado de utilidade pública a "FRATERNIDADE DESCENDÊNCIA AMERICANA", com sede no município de Santa Bárbara d'Oeste, desta Comarca, e que tem finalidades filantrópicas e culturais, visando ainda manter e defender os interesses do Cemitério do Campo, prestar assistência moral e material aos sócios e suas famílias, difundindo entre os mesmos associados de descendência norte-americana os sentimentos de uma verdadeira amizade, da filantropia e da cooperação mútua.

ART.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 1968

Bráulio Pio  
Presidente

  
6  
Nelson Sartori  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 27 de Março de 1968

  
José Benedito da Silva  
Secretário de Expediente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL



SANTA BÁRBARA D'OESTE

••

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer ao Proj-Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA  
A FRATERNIDADE DE DECENDENCIA AMERICANA deste Município,  
Estudando o presente Projeto e à vista dos documen-  
tos apresentados nada temos a opor.

Santa Bárbara d'Oeste, SS. 4 de março de 1968

*Ordem de  
Justiça  
SS.  
4.3.68  
[Signature]*

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Carlos Patricio*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Projeto N. ....

De 05 de 02 de 19 68

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Sala das Sessões em 05, 02, 68 / 19

Presidente da Câmara

DESPACHO:

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL



SANTA BÁRBARA D'OESTE

••

*Assinado do  
P.S. S. 20-11-67  
[Signature]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Esta Comissão estudando o Projeto de Lei em que declara de utilidade pública a "Fraternidade de Descendência Americana", é de parecer que seja solicitada da Fraternidade, cópia do registro dos Estatutos.

Esse nosso parecer, s.m.j.

S.S. em 13 de Novembro de 1967

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*Carlos Tatarola*  
\_\_\_\_\_

*Dr. Dem. da  
Justiça  
S.S. 13-11-67  
[Signature]*

*Assinado do  
P.S. S. 8-03-68  
[Signature]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

**Projeto N.**.....

De 30 de 10 de 19 67

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

Sala das Sessões em 30 / 10 / 19 67

*[Handwritten Signature]*  
.....  
Presidente da Câmara

**DESPACHO:**

**JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**

*[Handwritten Signature]*  
.....  
Presidente da Câmara






ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a "FRATERNIDADE DE DESCENDÊNCIA AMERICANA", com sede no município de Santa Bárbara d'Oeste, desta comarca, e que tem finalidades filantrópicas e culturais, visando ainda manter e defender os interesses do Cemitério do Campo, prestar assistência moral e material aos sócios e suas famílias, difundindo entre os mesmos associados de descendência norte-americana os sentimentos de uma verdadeira amizade, da filantropia e da cooperação mútua.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de outubro de 1.967.

  
Angelo Giubbina  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei é para atender a solicitação verbal feita pela Diretoria da "Fraternidade Descendência Americana".

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
- Top left: "18.03.68" and a signature.  
- Top right: "25.3.68" and a signature.  
- Middle right: "14" and "ho. 18/68".